



EDITAL Nº 006/2017/SEMSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, EQUIPES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva de vagas remanescentes para Recomposição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate de Endemias – ACE e Técnico-Auxiliares de Enfermagem, Equipes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS Infantil, conforme funções dispostas no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República e das Leis Municipais 2.758/2007 e 2.752/2007 com todas suas alterações.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva, de vagas remanescentes para Recomposição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate de Endemias – ACE, Técnico-Auxiliares de Enfermagem, Equipes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

1.2. Quando do surgimento das vagas, as contratações serão em caráter temporário, cessando seus efeitos a partir da realização de novo Processo Seletivo e/ou Concurso Público para composição e/ou recomposição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate de Endemias - ACE, Equipes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS Infantil.

1.3. Este processo seletivo será realizado e coordenado pela Comissão Julgadora designada pela Portaria Municipal nº 920/2017 de 16 de maio, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3.1. Compete à Comissão:

- a) deferir ou indeferir as inscrições;
- b) julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;
- c) elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

1.3.2. Compete ao Secretário Municipal de Saúde:

- a) Homologar o processo final de seleção.

1.4. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado de Títulos e seus respectivos anexos no diário oficial do município (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (www.lagoasanta.mg.gov.br), na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa – Minas Gerais, no horário de 12:00 às 18:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados) ou consultá-lo no Centro Administrativo, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 – Santos Dumont – Lagoa Santa –MG, no horário de 12:00 às 18:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

1.5. Os anexos I a IV são partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;

ANEXO II – Ficha de Inscrição;

ANEXO III - Formulário de Entrega de Títulos Nível Superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO IV – Formulário de Entrega de Títulos de Níveis Fundamental, Médio e Técnicos;

ANEXO V - Formulário de Interposição de Recurso;

ANEXO VI – Quadro de Gerências Estratégicas Regionais;

ANEXO VII – Declaração de comprovação de endereço;

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) se eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
- e) possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;
- f) não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;
- g) estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- h) possuir endereço de correio eletrônico (email), para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição e de convocação para contratação;
- i) Residir dentro da área da Gerência Estratégica Regional da comunidade em que irá atuar – para os cargos de ACS;
- j) Comprovar o endereço de residência em nome do candidato na Gerência Estratégica Regional em que vai atuar e permanecer durante o período em que estiver vinculado ao Município, residindo no mesmo local – para os cargos de ACS;

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico **<http://inscricaoauderem.lagoasanta.mg.gov.br/>**, no período compreendido entre 31/05/2017 à 04/06/2017 (horário) considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato.

3.2.1. As declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 6** deste Edital.

3.2.2 O candidato deverá informar, obrigatoriamente, a escolaridade, bem como as titulações, se houver, referentes à habilitação exigida, que o credencie para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 O candidato deverá informar apenas as experiências profissionais remuneradas no serviço público em que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as da função pretendida, observada ainda a especificidade das funções.

3.2.4 Não deverão ser informadas as experiências profissionais em empresas privadas, pois as mesmas não serão computadas para fins da classificação.

3.2.5. Deverão ser informadas apenas as experiências profissionais iniciadas após a conclusão da escolaridade/titulação exigida para a função pretendida.

3.2.6. Não deverão ser informadas experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida.

3.2.7. Trabalhos realizados voluntariamente ou estágios não deverão ser informados como experiência profissional. Sua inclusão implicará o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato.

3.3. Ao inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, o formulário para entrega de títulos, conforme os ANEXOS II , III e IV deste Edital, assinar e enviar juntamente com as cópias simples dos títulos e documentos pessoais conforme descritos abaixo, via SEDEX, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, para o Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000 em envelope fechado, indicando como referência no envelope **“PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS Nº 006/2017/SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-NOME DO CANDIDATO-FUNÇÃO”**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe **com data de validade vigente** (de acordo exigência da função).

3.3.1. O Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema;

3.3.2. O candidato, dentro do prazo destinado à realização das inscrições, poderá alterar sua inscrição para realizar as correções que considerar necessárias, sendo que, após acionar a opção Alterar Inscrição, o candidato terá sua inscrição anterior considerada inválida e deverá passar por todos os formulários eletrônicos novamente e, ao final, deverá confirmar sua inscrição novamente para gravar as alterações e revalidar sua inscrição;

3.3.3 Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.3.4 A postagem dos documentos deverá ser realizada até o dia 05/06/2017.

3.4 O candidato que não encaminhar os documentos constantes no item 3.3 deste edital dentro do prazo **exposto no item 3.3.4**, bem como não postá-los com Aviso de Recebimento (AR), serão considerados desclassificados do Processo Seletivo Simplificado.

3.5 Ao finalizar a inscrição via internet, o candidato receberá em seu e-mail o Comprovante de Inscrição.

3.6 Somente serão considerados inscritos os candidatos que receberem a comprovação de inscrição, ficando de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto do seu e-mail no Formulário Eletrônico de Inscrição e enviar cópia simples dos documentos constantes no item 3.3 deste edital.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos mencionados no item 3.3 é de caráter desclassificatório.

3.8 Os documentos informados pelo candidato no ato da inscrição e encaminhados à Comissão serão exigidos no ato da contratação para o exercício da função pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.9 O candidato poderá efetuar uma **única inscrição** no Processo Seletivo Simplificado de Títulos de que trata este Edital.

3.10 O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada à Rua Tristão Mariano, s/n – bairro Várzea, Lagoa Santa/MG, **Centro Vocacional Tecnológico - CVT (antiga Febem), no período compreendido entre os dias 31/05/2017 à 04/06/2017 de 12h:00min as 17h:00min, exceto sábado, domingo e feriados.**

3.11 **O candidato aos cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS deverá residir na área da Regional de Saúde na qual se inscreveu;**

3.12 **A não comprovação do endereço em nome do candidato na área para qual se inscreveu, acarretará indeferimento da inscrição.**

4 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas surgidas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, o percentual de 7% (sete por cento) das vagas serão reservadas às pessoas com deficiência.

4.2. No ato de sua inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar sua condição no Formulário Eletrônico de Inscrição, ficando de sua inteira responsabilidade as informações prestadas para comprovação futura, em caso de ser aprovado e classificado.

4.3. O candidato com deficiência, aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, **quando de sua convocação para contratação**, deverá comprovar sua condição por meio, de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que declare compatibilidade com a atribuição da função pública, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

4.4. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, poderá, a qualquer tempo, realizar perícia médica para fins de comprovação da deficiência alegada.

4.5. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.6. A inobservância do disposto no subitem 4.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na somatória dos pontos obtidos na análise dos títulos, em ordem decrescente de pontuação, distribuída de acordo com os níveis de escolaridade, conforme os seguintes critérios:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
Níveis Fundamental, Médio, Técnico e Superior
I - Maior tempo resultante das experiências profissionais declaradas no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida; II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme Anexo I; III – Maior idade.

5.2 **Somente serão aceitos títulos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato se inscreveu.**

5.2.1. **Somente serão aceitos e válidos os títulos conforme subitem 5.2 com data de conclusão até o período de vigência das inscrições deste Processo Seletivo Simplificado de Títulos.**

5.3 Somente serão aceitos certificados ou declarações de cursos que constem data de expedição e assinatura da instituição e/ou responsável pela mesma.

5.4 Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados e diplomas de Pós-Graduação expedidos por cursos credenciados, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação sejam de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.

5.4.1. Nos casos em que o diploma de Pós-Graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.

5.5. **Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, estágios ou trabalhos realizados voluntariamente.**

5.6. A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.7. A divulgação do resultado final de classificação dos candidatos será efetivada no site da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, bem como divulgado na sede da Prefeitura Municipal e do Centro Administrativo Municipal, em duas listas, a saber:

- a) classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como candidatos portadores de deficiência;
- b) classificação específica dos candidatos inscritos como candidatos portadores de deficiência.

5.8. O candidato não aprovado será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

5.9. O Secretário Municipal de Saúde deverá homologar o resultado e encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos, que irá manter registros e guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

6 – DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado a Comissão Julgadora, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do primeiro dia útil à data de publicação do ato objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado da classificação;
- c) contra o indeferimento da condição como candidato portador de deficiência.

6.2. Para os recursos previstos no subitem 6.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, imprimir e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, conforme ANEXO V deste Edital, enviá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, para o Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, em envelope fechado, indicando como referência no envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017/SEMSA -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - NOME DO CANDIDATO - CARGO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ”.

6.2.1. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou a temática a qual recorrer previamente selecionada para recurso.

6.3. Para a situação mencionada no subitem 6.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.

6.4. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) estiverem fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;
- h) cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora;
- j) estiver identificado.

6.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **subitem 6.1** deste Edital.

6.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

6.7. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>.

7 – DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado de Títulos, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação;

7.2. **A convocação para contratação será realizada no site da Prefeitura <https://www.lagoasanta.mg.gov.br>, bem como será enviado telegrama para o endereço cadastrado pelo candidato no ato da inscrição**, ficando de inteira responsabilidade do candidato aprovado e classificado acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.

7.2.1. A convocação constará informações tais como: data e horários de comparecimento, bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.

7.2.2. **O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 7.2.1 implicará na desclassificação do candidato.**

7.3. O candidato aprovado, quando contratado, será investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

- a) possuir a habilitação exigida para a função estabelecida, conforme ANEXO I deste Edital;
- b) comprovar a experiência profissional por meio de declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pela instituição/estabelecimento;
- c) firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da contratação, de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;
- d) apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:
 - Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
 - Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Certidão de nascimento ou casamento atualizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Se possuir filhos menores que 18 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe **com data de validade vigente** (de acordo exigência da função).
- Comprovação de comprovante de endereço em nome do candidato para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde.

7.4. **A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 7.3 deste Edital impedirá a contratação do candidato.**

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à lotação, mas apenas a expectativa de ser lotado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato, se, durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, houver demandas de vagas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa;

8.2. Os admitidos para exercerem as funções previstas neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa;

8.3. A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade, e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público;

8.4. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de **01 (um) ano** a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme **Art. 3º da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007.**

Lagoa Santa, 26 de Maio de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor Municipal do SUS Lagoa Santa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO I QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS NAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Médico de Família e Comunidade (ESF)	200	40	R\$ 10.421,68	Curso Superior de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão.	Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida. Promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o auto-cuidado com a saúde individual e das famílias, contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros. Fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde. Fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes. Realizar ações de educação em saúde, prevenção e de promoção da saúde e recuperação de agravos dos cidadãos sob seus cuidados, bem como, de suas respectivas famílias. Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado. Realizar atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário. Participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos, participar de atividades em escolas, creches, asilos e outras instituições coletivas sempre que necessário, e ou quando definido pelo projeto terapêutico. Solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contra-referência ou matriciamento, sempre que houver necessidade. Desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim. Desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços, tais como escolas, clubes ou residências. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

					<p>vacinação. Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica. Participar das atividades de educação permanente. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; exercer outras atribuições correlatas a função.</p>
Auxiliar de Saúde Bucal	200	40	R\$ 937,00	Ensino Médio Completo e Curso Auxiliar em Saúde Bucal e Registro em Conselho	Planejar operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico. Prevenir doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionar pacientes no consultório e agendar/desmarcar consultas, organizar e requisitar os materiais. Organizar arquivos, preencher fichas de pacientes. Efetuar a desinfecção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				Profissional de Classe.	conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizar materiais e auxiliar o dentista em atividades diversas. Levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, auxiliar o odontólogo na confecção de modelos em gesso. Revelar e cartonar radiografias intra-orais. Administrar recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e exercer outras atribuições correlatas a função.
Agente Comunitário de Saúde	200	40	R\$ 937,00	Ensino Fundamental Completo	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação. Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva. Registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como: estratégia da conquista de qualidade de vida à família. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias. Participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e intersetorialmente. Desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde. Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS. considerar as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

					Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Cumprir com as atribuições atualmente definidas na Lei 11.350/06, ou legislação que vier a substituí-la. Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente de Combate a Endemias	200	40	R\$ 937,00	Ensino Fundamental Completo	Executar o plano de combate aos vetores. Palestras, dedetização, limpeza e exames. Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas. Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis. Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti. Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral. Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais. Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica. Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue e demais arboviroses. Realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas, quando do serviço disponibilizado pelo serviço. Desenvolver/promover ações de educação em saúde que facilitem a integração entre os agentes e a população, considerando as características e as finalidades do trabalho de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde de indivíduos e grupos sociais ou coletividades. Participar do desenvolvimento das atividades de planejamento e avaliação, da equipe, das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco sanitário para a população, conforme plano de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

					<p>ação das equipes de controle de endemias. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde, especialmente nas de prevenção e controle de doenças. Receber e cumprir as programações estabelecidas, observando a produção e qualidade exigida. Utilizar instrumentos para vigilância, prevenção e controle de doenças. Realizar o combate aos vetores, conforme orientação técnica. Utilizar equipamentos de proteção individual EPI, quando necessário e conforme determinado por normativas vigentes. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento, vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde junto às famílias, na área de abrangência determinada, conforme estabelecido em seu plano de trabalho, elevando sua frequência nos domicílios que apresentem situações de risco. Promover o saneamento domiciliar de forma a descobrir, destruir e evitar a formação e reprodução de focos e criadouros, executando os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins. Realizar o cadastramento dos domicílios de sua respectiva base geográfica e o acompanhamento das micro-áreas. Utilizar instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio-culturais da comunidade de sua atuação, exercer outras atribuições correlatas ao cargo.</p>
Médico Clínico (Saúde Mental)	60H	12H	R\$2842,19		Realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas e propedêutica. Solicitar exames complementares, interconsultas. Supervisionar propedêutica. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de doença de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade e discutir



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Médico Clínico (Saúde Mental)	60H	12H	R\$2842,19	Curso Superior de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão	diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento, Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas e procedimentos intervencionais. Executar tratamento com agentes químicos, físicos e agentes biológicos. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Emitir receitas, atestados, laudos. Elaborar relatórios pareceres, declarações. Preencher formulários de notificação compulsória. Examinar documentos médicos. Organizar cursos de educação continuada. Organizar grupos de promoção à saúde. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adstrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Trabalhar com equipe multiprofissional e multidisciplinar na lógica de rede. Participar das avaliações da equipe. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.
Médico Psiquiatra	60H	12H	R\$2842,19	Curso Superior de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC e Registro no órgão fiscalizador da Profissão. Diploma de Curso de Pós Graduação lato sensu (Especialização) em Saúde Mental, Álcool e Outras	Realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese, exame físico, hipóteses diagnósticas e propedêutica. Solicitar exames complementares, interconsultas. Supervisionar propedêutica. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de doença de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento, Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas e procedimentos intervencionais. Executar tratamento com agentes químicos, físicos e agentes biológicos. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Emitir receitas, atestados, laudos. Elaborar relatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				Drogas,	pareceres, declarações. Preencher formulários de notificação compulsória. Examinar documentos médicos. Organizar cursos de educação continuada. Organizar grupos de promoção à saúde. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adstrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Trabalhar com equipe multiprofissional e multidisciplinar na lógica de rede. Participar das avaliações da equipe. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função. Administrar situações de urgência e emergência. .Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento .Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade .Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.
--	--	--	--	---------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			Data de Nascimento:
Sexo: () F () M	Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Telefones (Residencial / Celular):	E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA / ESCOLARIDADE			
Curso/Nível de Escolaridade:			Ano/Conclusão:
Instituição:	Cidade:	UF:	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Função	Período	Instituição	
TITULAÇÃO			
Curso	C/H	Instituição	Período



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ANEXO III
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Eu, _____,

considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo de Títulos destinado ao preenchimento de cadastro de reserva de vagas remanescentes para Recomposição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate à Endemias - ACE, Equipes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i- da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	NÚMERO DE DOCUMENTOS	POTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora)
Diploma de Curso de Pós Graduação stricto sensu (Mestrado) em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, Atenção Psicossocial, Estratégia de Saúde da Família, limitando-se a 01 (um) curso, sendo atribuído 06 (seis) pontos.	6,0		
Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Estratégia de Saúde da Família.	5,0		
Diploma de Curso de Pós Graduação lato sensu (Especialização) em Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Psicossocial, com carga horária mínima de 360 horas, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo atribuído 02 (dois) pontos por curso.	4,0		
Declaração de comprovação de experiência na área para a qual se inscreveu, sendo atribuído 01(um) ponto por ano trabalhado limitando-se a 03 (três) anos.	3,0		
Total	18,0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS PARA NÍVES
FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICOS

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Eu, _____,

considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo de Títulos destinado ao preenchimento de formação de cadastro de reserva de vagas remanescentes para Recomposição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate à Endemias - ACE, Equipes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i- da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

TÍTULOS	VALOR MÁXIMO	NÚMERO DE DOCUMENTOS	POTUAÇÃO (Preenchimento exclusivo da Comissão Julgadora)
Declaração de comprovação de experiência na área para a qual se inscreveu, sendo atribuído 01(um) ponto por ano trabalhado limitando-se a 03 (três) anos.	3,0		
Capacitação ou Formação nos últimos 03 (quatro) anos contados até a data de publicação deste Edital (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos e etc., sendo atribuído 01 (um) ponto por curso, limitando-se a 03 (três) pontos.	3,0		
Total	6,0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO V FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 006/2017/SEMSA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Função: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório, referente à alínea _____ do subitem 6.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 006/2017/SEMSA

RECURSO

Contra o resultado provisório, referente à alínea ____ do subitem 6.1 do Edital Nº 006/2017/SEMSA.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO VI QUADRO DE GERÊNCIAS ESTRATÉGICAS REGIONAL

GERÊNCIA ESTRATÉGICA REGIONAL – SUL

POLICLÍNICA REGIONAL

Equipe	Endereço	Atende
CUIDAR AERONAUTAS	Rua Armando Trompovisk, 26 - Aeronautas	Aeronautas
CUIDAR VISÃO	Av. Dois, 450 – Visão	Visão, Jardim Ipê, Vila dos Oficiais, Cond. Amendoeiras, Cond. Condado, Cond. Roseiral, Sítio Olhos d água, Lumiar, Fazenda Olhos d água Vila Militar, Fazenda Visão, Fazenda José Perdigão, Fazenda José Perdigão A, Fazenda Ribeirão da Mata, Fazenda Lapa Vermelha, Fazenda Área Rural Soecon, Fazenda Perdigão

GERÊNCIA ESTRATEGICA REGIONAL – CENTRO OESTE

POLICLÍNICA REGIONAL

Equipe	Endereço	Atende
CUIDAR CENTRO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 495 – Centro	Centro, Morro do Cruzeiro
CUIDAR JOANA DARC	Rua dos Operários, 87 – Joana Darc	Bela Vista, Ovídio Guerra, Joana D`arc, Santos Dumont, Praia Angélica, Cond. Vivendas
CUIDAR LUNDCÉIA	Av. Portugal, 237 – Lundcéia	Lundcéia I, Lundcéia II, Promissão II, Conj. Residencial Lagoa Santa
CUIDAR BELA VISTA	AV Coronel Modestino Gonçalves, 36 - Bela Vista	Santos Dumont, Ovídio Guerra, Dr. Lund
CUIDAR PROMISSÃO	Rua Joaquim Gonçalves, 64 – Promissão	Sobradinho, Brant, Promissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO VII MODELO – DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, portador (a) do RG nº , expedido em , pelo , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº , DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na , , BAIRRO , CEP , na cidade de , Estado . Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Lagoa Santa–MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato